



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

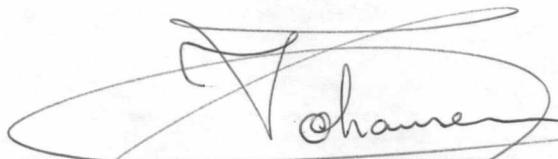
Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 225/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, na Secretaria de Obras Públicas, destinado à Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura Viária. O Projeto em questão cuida de melhorias na execução de 1.765,16m² de pavimentação asfáltica na Rua Antenor Zinezzi, entre a Rua Marechal Deodoro e Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, e Av. Walter Piffer entre a Rua Elias Saad até a Chácara; 11.146,16 m² de recapeamento asfáltico na Av. Alcides Ortelan, entre as Ruas João Marotti e Antonio Francisco dos Santos, e Rua Azilio de Souza Horn, entre a Av. D. Pedro II e Av. Maestro A. Brasil. Também serão construídos 512 metros lineares de guias e sarjetas e 970,68 metros quadrados de calçada(passeio).

Em princípio a elaboração financeira do Projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 15 de agosto de 2.017.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

